

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3874 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

**ESTABELECE A NOVA FORMA DE RECOLHI-
MENTO DOS AUTOS DE MULTA DA VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JA-
NEIRO.**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/000939/2024, e

CONSIDERANDO que uma vez que a emissão dos DARJs, para os serviços de saúde foi desativada, as multas aplicadas decorrentes das infrações sanitária passarão a ser emitidas por Guia de Recolhimento Estadual - GRE;

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
SEI-080001/024793/2022	DELSON ANTONIO DA SILVA	263.281-8	3140587-8	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14/06/2022

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

ATO DAS PRESIDENTES

**DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 632
DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

**PACTUA, AD REFERENDUM, A PROPOSTA
Nº 193826 REFERENTE AO RECURSO FINAN-
CEIRO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA
ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CONFORME
PORTARIA GM/MS 544/2023, NO VALOR DE
R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)
PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE DE AN-
GRA DOS REIS HMAR, CNES Nº 2280868,
LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ANGRA
DOS REIS/RJ.**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023 que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis através do Ofício nº 0051/SUPCAR/SSA de 11 de janeiro de 2024, e

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/000881/2024;

DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, ad referendum, a proposta nº 193826 referente ao Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, conforme portaria GM/MS Nº 544/2023, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para o Hospital e Maternidade de Angra dos Reis HMAR, CNES nº 2280868, localizado no Município de Angra dos Reis/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação Conjunta entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 2024

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA
Presidente do COSEMS

Id: 2540098

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DA DIRETORA
DE 16/01/2024**

PROCESSO Nº SEI-080007/012919/2023 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 250/2023, cujo objeto é Aquisição de Laringoscópio e Lâminas de Laringoscópio, no valor total de R\$ 490.272,50 (quatrocentos e noventa mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), em favor das empresas: MCL Comercio e Importação de Produtos Hospitalares Ltda Epp (44.572.364/0001-11), licitante vencedor para os Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, e 15, no valor total de R\$ 462.656,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais); R2S Distribuidora e Representação Ltda (38.051.916/0001-43), licitante vencedor para o Item 16, no valor de R\$ 27.616,50 (vinte e sete mil seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Despacho de homologação (doc. SEI 66947419).

Id: 2540158

Secretaria de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ATOS DA SECRETÁRIA
DE 17 /01/2024**

PROMOVE por formação o servidor **ANDRE LUIZ FREIRE PEREIRA**, ID. Funcional 50243071/01, matrícula 3055880-3, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030034/005263/2023.

PROMOVE por formação o servidor **SAMELA DA SILVA PERDOMO**, ID. Funcional 50725912/01, matrícula 3078860-8, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual. Processo nº SEI-030043/004246/2023.

RESOLVE:

Art.1º - As multas aplicadas decorrentes das infrações sanitárias passarão a ser emitidas por Guia de Recolhimento Estadual - GRE em detrimento do DARJ, pelos os seguintes códigos de receita:

**UNIDADE GESTORA ARRECADADORA:
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES**

Unidade Gestora	Código de Recolhimento
296100	27507-3 Multa OSS

Art. 2º - A partir da publicação desta Portaria não será mais aceito o recolhimento das multas aplicadas decorrentes das infrações sanitárias da Vigilância Sanitária do Estado do Rio de Janeiro através de DARJ.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 2024

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2540188

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

DE 16/01/2024

PROCESSO Nº SEI-080001/024793/2022 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no Art. 89, §21, da Constituição Estadual do Rio de Janeiro, modificado pelo E.C. 90/2021, Art. 2º, § 2º e Art. 4º e seus incisos I, II, III, IV, V e § 5º, com base na Resolução SARE nº 3.026/2004 e nas informações prestadas no Mapa de Serviços - MTS, o servidor abaixo **FAZ JUS** ao Abono de Permanência a partir da data ou períodos informados:

Id: 2540187

atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/007424/2023.

PROMOVE por formação o servidor **MIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS APARECIDA**, Identidade Funcional 41372131/06, matrícula 929040-4, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/006903/2023.

PROMOVE por formação o servidor **LUCIA ALVES SARDINHA**, Identidade Funcional 42528801/01, matrícula 927237-8, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/007982/2023.

PROMOVE por formação o servidor **LEONARDO DA SILVA**, Identidade Funcional 10432167/06, matrícula 1043216706, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/004778/2023.

PROMOVE por formação o servidor **ANA CRISTINA RIBEIRO LIMA BARBOSA**, Identidade Funcional 34828222/01, matrícula 5018815-0, Professor Docente II 40h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/005236/2023.

PROMOVE por formação o servidor **ELIZANGELA LAGOAS CORREA**, Identidade Funcional 35735627/01, matrícula 5022572-1, Professor Docente II 40h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030046/002208/2023.

PROMOVE por formação o servidor **GLASIELE LOPES DE CARVALHO RIBEIRO**, Identidade Funcional 50270451/03, matrícula 292274-8, Professor Docente II 22h, do nível B para o nível C, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030043/004140/2023.

PROMOVE por formação o servidor **ROSANE RANGEL BITTEN-COURT**, Identidade Funcional 39947955/02, matrícula 838515-5, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/007430/2023.

PROMOVE por formação o servidor **JUBERLITA DANTAS FAUSTIN**, Identidade Funcional 36494089/02, matrícula 290978-6, Professor Docente II 22h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030046/001984/2023.

PROMOVE por formação o servidor **YOHANAN SOUSA BARROS**, Identidade Funcional 50972243/01, matrícula 3111482-0, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030038/006013/2023.

PROMOVE por formação o servidor **MARTA ALMEIDA DE ARAUJO GUEDES**, Identidade Funcional 34318232/02, matrícula 950873-0, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030037/004357/2023.

PROMOVE por formação o servidor **MARIANE CRISTINE COSTA DE CASTRO**, Identidade Funcional 44249780/02, matrícula 3058678-8, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/005331/2023.

PROMOVE por formação o servidor **LANIA REGIA ALVES**, Identidade Funcional 36517143/01, matrícula 830042-8, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/005376/2023.

PROMOVE por formação o servidor **RENATO NEIL DOS SANTOS DA ROCHA**, Identidade Funcional 50811010/01, matrícula 3089283-0, Professor Docente I 30 h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030029/014107/2023.

PROMOVE por formação o servidor **MARTA FERREIRA BORGES DE SOUZA**, Identidade Funcional 42013704/02, matrícula 968330-1, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/006948/2023.

PROMOVE por formação o servidor **VIVIANE CABRAL BRANDAO**, Identidade Funcional 43751920/02, matrícula 3046774-0, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030043/004111/2023.

PROMOVE por formação o servidor **ANDREA RAMOS CORDEIRO**, Identidade Funcional 41183762/01, matrícula 839002-3, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**ATOS DA SECRETÁRIA
DE 17/01/2024**

PROMOVE por formação o servidor **THIAGO PORTO MEDEIROS**, Identidade Funcional 42090687/02, matrícula 3046553-8, Professor Docente I 30h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das

Id: 2540288